



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 296/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 11/2020, visando a Aquisição de ferramentas para uso da secretaria de meio ambiente, para serviços de poda de arvore e manutenção de parque e praça, em favor da seguinte empresa:

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 7.506,40 (sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MOTOSSERRA STHILL MS 381/382 SABRE 40 CM		UND	1	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
2	ROÇADEIRA STHILL FS 220		UND	2	R\$ 2.333,20	R\$ 4.666,40

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.506,40 (sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2249/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 11/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº: 75.904.383/0001-21
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de ferramentas para uso da secretaria de meio ambiente, para serviços de poda de arvore e manutenção de parque e praça.

ONDE SE LE: Valor Global: R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais).
LEIA SE: Valor Global: R\$ 7.506,40 (sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2020.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 23 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA SERVIÇOS DE PODA DE ARVORE E MANUTENÇÃO DE PARQUE E PRAÇA.**

Fornecedor: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CNPJ Nº: 75.904.383/0001-21

ONDE SE LE: R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais).
LEIA SE: R\$ 7.506,40 (sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 7.506,40 (sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 11/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 23 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 135/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **NAGELA FERNANDA CHAGAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/04/2020 à 30/04/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 296/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 9589/2020

SÚMULA: Exonera servidor de cargo comissionado para pleitear um cargo na Câmara de Vereadores nas eleições de 2020.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **OZIAS MARCELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento, símbolo CC-2 na data de 31/03/2020, em consequência de pleitear um cargo na Câmara de Vereadores nas Eleições de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março e 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 296/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 296/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br